



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

EDITAL Nº. 04/2020 DE CHAMAMENTO
LEI ALDIR BLANC Nº. 14.017/2020

Torna Pública a relação dos espaços culturais aprovados no Edital nº. 02/2020, bem como os subsídios a que terão direito, Oriundos da Lei Aldir Blanc.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ**, com sede administrativa situada à Rua Elza Florinda Stolberg da Rosa, 205, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 93.244.606/0001-53, adiante denominada Município, na forma do disposto na Lei Federal nº. 14.017 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), cujo objetivo central é estabelecer ajuda (subsídio) emergencial subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, **TORNA PÚBLICA** a relação dos espaços culturais **aprovados** no Edital nº. **02/2020**, bem como os **subsídios** a que terão direito, Oriundos da Lei Aldir Blanc.

ESPAÇOS CULTURAIS APROVADOS:

Nome do Espaço Cultural	Valor do Subsídio Aprovado
CTG Hermagoras Rolim	R\$ 8.866,53

Inhacorá/RS, 09 de dezembro de 2020.

EVERALDO BUENO ROLIM

Prefeito Municipal

